



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Lupionópolis**  
CNPJ: 01.141.176/0001-26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.**

**Ementa:** Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº.: 45/2026, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

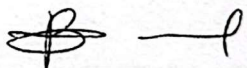
**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,**  
**APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE,**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**ART. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis, relativo ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 45/2026, emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de abril de 2026.

  
BRUNO NEVES DA SILVA  
PRESIDENTE